



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.616 DE 06 JANEIRO DE 2023.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 001/2023 do Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2023.

CALENÁRIO DO ANO DE 2023

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	25	Quarta-feira
Fevereiro	22	Quarta-feira
Março	24	Sexta-feira
Abril	25	Terça-feira
Maio	24	Quarta-feira
Junho	23	Sexta-feira
Julho	25	Terça-feira
Agosto	25	Sexta-feira
Setembro	22	Sexta-feira
Outubro	25	Quarta-feira
Novembro	24	Sexta-feira
Dezembro	21	Quinta-feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	23	Sexta-feira
2ª parcela - dezembro	14	Quinta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração